



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 259/2017

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2017.

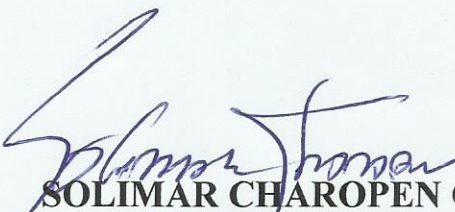
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 115/2017”**, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal da Saúde, informar o que segue.

Quanto ao questionamento, sobre adesão no “Programa Brasil Sorridente” nosso município irá fazer parte do mesmo no momento em que implantarmos o CEO_Centro de especialidade Odontológica o que deverá ocorrer até o ano de 2020, pois é uma meta estabelecida nosso PPA-Plano Pluri Anual- período 2018-2021.

Quanto ao que cerne ao Laboratório de Prótese, este também está contemplado em nosso PPA- período 2018-2021, esperamos implantar até o segundo semestre de 2018.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

